



PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito Municipal Sr. Gimerson de Jesus Subtil, Vice-Prefeito Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 072/2002 que nomeou a Srª. Maria Elizabeth Selicani Lopes, Matrícula nº 572-1, para o cargo de Professora do quadro de cargos de provimentos efetivos, por aposentadoria por tempo de Serviço de Professor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 03/02/2020.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2020.

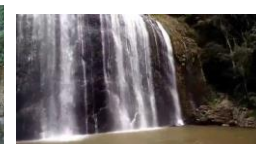
Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 008/2020

PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito Municipal Sr. Gimerson de Jesus Subtil, Vice-Prefeito Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 072/2002 que nomeou a Srª. Maria Elizabeth Selicani Lopes, Matrícula nº 572-1, para o cargo de Professora do quadro de cargos de provimentos efetivos, por aposentadoria por tempo de Serviço de Professor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 03/02/2020.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5B2D0292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/02/2020. Edição 1946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>